



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial

Ofício Circular 17 /2014- CGAL

Em, 23 de dezembro de 2014.

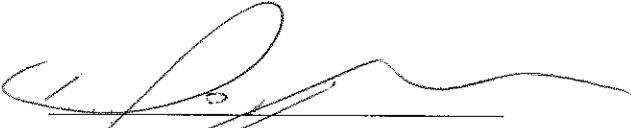
Aos Laboratórios Credenciados para a realização de ensaios para Anemia Infecciosa Equina

Assunto: Publicação da Portaria nº 378/2014

Senhor Responsável pela Direção do Laboratório,

1. Em 19 de dezembro de 2014 foi publicada a Portaria nº378 que altera o texto da Portaria nº 84/1992 "Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Anemia Infecciosa".
2. Salientamos que os ensaios previstos na nova Portaria somente poderão ser utilizados pelos laboratórios após serem devidamente acreditados junto ao INMETRO na ABNT NBR ISO 17025 e publicados no sítio eletrônico do MAPA na internet, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa Nº 57, de 11 de dezembro de 2013.
3. Informamos que o DSA/SDA definiu que os Relatórios de Ensaios contendo os resultados deverão seguir o seguinte fluxo:
 - a. Resultados negativos devem ser enviados ao solicitante, exceto no caso de ocorrência do estabelecido no item b.;
 - b. Havendo pelo menos um resultado positivo em um lote de animais, todos os resultados (negativos e positivo) devem ser enviados imediata e exclusivamente ao Serviço Veterinário Oficial – SVO (SFA e Órgão Estadual de Defesa Sanitária Animal) da UF onde se encontram os animais;
 - c. Resultados positivos no ELISA cujos resultados foram positivos no IDGA devem ser informados imediatamente ao SVO.
 - d. Resultados positivos no ELISA cujos resultados foram negativo no IDGA devem ser informados ao SVO através do relatório mensal.
4. O modelo do Relatório de Ensaio que deverá ser emitido está disponível no sítio eletrônico MAPA na internet.
5. No caso de realização do ensaio de ELISA e IDGA os dois resultados deverão ser emitidos em único Relatório de Ensaio.
6. Em anexo encaminhamos a Portaria nº 378 e o modelo do Relatório de Ensaio.

Atenciosamente,


Rodrigo Barbosa Nazareno
Coordenador Geral de Apoio Laboratorial - substituto
CGAL/SDA